

PROCESSO N° 1303/16

PROTOCOLO N° 14.023.106-1

PARECER CEE/CEMEP Nº 42/17

APROVADO EM 14/02/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PRINCESA ISABEL - ENSINO

FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: ASSIS CHATEAUBRIAND

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATOR: IVO JOSÉ BOTH

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1907/16 – Sued/Seed, de 22/11/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Assis Chateaubriand, em 01/04/16, de interesse do Colégio Estadual do Campo Princesa Isabel – Ensino Fundamental e Médio, do município de Assis Chateaubriand, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual do Campo Princesa Isabel – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Avenida Circular, nº 978, Distrito de Encantado D' Oeste, do município de Assis Chateaubriand, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve o credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 3240/13, de 17/07/13, pelo prazo de cinco anos, a partir da data da publicação em DOE, de 19/07/13 a 19/07/18.

O Ensino Médio obteve o reconhecimento do curso pela Resolução Secretarial nº 2274/01, de 28/09/01 e a última renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 4395/13, de 24/09/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 321/13, de 08/08/13, pelo prazo de cinco anos, a partir de 28/09/11 a 28/09/16.

CS ·



1.2 Organização Curricular

Matriz Curricular (fl. 182)

BNC BNC	ARTE BIOLOGIA EDUCACAD FISICA FILOSOFIA FISICA GEOGRAFIA HISTORIA LINGUA PORTUGUESA MATEMATICA QUINICA SOCIOLOGIA SUB-TOTAL	2 2 2 2 2 2 2 2 3 2 2 3	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 3 4 2 2 2 3	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 3 2 2 2 3								
PD PO	L E M-ESPAMHOL L E M-INGLES * SUB-TOTAL	2 4 6	2 4 6	2 4 6				Г				
	TOTAL GERAL	29	29	29				-	-	-		
is.: s	ATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LOB N. 9394/96 DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURN ERAO MINISTRADAS 03 AULAS DE 50 MINUTOS E 02 AULAS DE EMISSAO: 15 DE Jameiro - DE 2016	45 MIN	NUTOS.	RATO	CHEF	666	blac	-	2	17.	,	

1.3 Relatório de Avaliação Interna (fl. 195)

ANO LETIV O	SÉRIE/AN O	MATRÍC ULA	DESISTEN TE	TRANSFERI DOS	REPROVA DOS	APROVADOS CONCLUINTE S	
2011	1º série	21	1	4	6	10	
2011	2ª série	13	0	1	3	9,	
2011	3ª série	14	2	0	0	12	
2012	1º série	1° série 30 3 3		3	12	12	
2012	2ª série	13 ()	BROWN	1/1 2	3	8	
2012	3ª série	14	0	1	0	13	
2013	1º série	1º série 20 4		5	3	8	
2013	2º série	10	0	0	0	10	
2013	3º série	8	0	0	0	8	
2014	1º série	21	0	3	5	13	
2014	2º série	12	0	4	3	5	
2014	3º série	12	0	1	3	8	
2015	1ª série	19	0	1	5	13	
2015	5 2º série 15 0		0	2	1	12	
2015	3º série	9	0	0	2	7,	



1.4 Comissão de Verificação (fl. 184)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 30/16, de 12/05/16, do NRE de Assis Chateaubriand, composta pelos técnicos pedagógicos: Elizabeth H. I. Abico, licenciada em Letras, Marivalda Borges Tosati, licenciada em Pedagogia, Solange de Castro Marchi, licenciada em Pedagogia e Laércio Pereira de Andrade, licenciado em Geografia, procedeu a verificação *in loco*, em 12/05/16, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio e informou:

- (...) o prédio é construído em alvenaria e encontra-se em boas condições de higiene e conservação...
- (...) Atualmente, devido a falta de espaço físico, o laboratório de Física, Química e Biologia funciona de forma precária, num espaço compartilhado com a biblioteca e laboratório de Informática... o espaço é arejado e possui boa iluminação natural e artificial...
- (...) o acervo bibliográfico atualizado... está a disposição dos alunos, professores...
- (...) uma quadra poliesportiva coberta...
- (...) Acessibilidade... necessita de adequações nos sanitários e providenciar rampas de acesso em determinados espaços...
- (...) A direção encaminhou uma justificativa informando que há um protocolado tramitando na SEED onde solicita adequações e ampliações no espaço físico Protocolado nº 07.633.982-1
- (...) possui Equipe de Brigada Escolar... As instalações de lâmpadas de emergência, placas de sinalização e dos extintores estão nos lugares devidamente indicados pelo Corpo de Bombeiros.
- (...) Vigilância Sanitária com vencimento em 31/12/16.
- (...) Informamos que a demora no encaminhamento do presente protocolado à SEED/DLE/CEF foi devido a demora no atendimento às exigências do programa pela instituição de ensino. Este NRE não conta com profissional Engenheiro Civil, para acompanhar os trabalhos da Brigada Escolar... (fl.196) (...) O quadro de docentes apresenta habilitação específica de acordo com as
- (...) O quadro de docentes apresenta habilitação específica de acordo com as disciplinas indicadas.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Assis Chateaubriand, em 09/08/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 201).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 203)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer Técnico nº 2902/16, de 01/11/16, manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual do Campo Princesa Isabel – Ensino Fundamental e Médio, do município de Assis Chateaubriand.



PROCESSO N° 1303/16

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta recursos materiais, pedagógicos e corpo docente em conformidade com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

Cabe destacar que os laboratórios de Física, Química e Biologia; Informática e a biblioteca, funcionam em um mesmo ambiente. O atendimento às normas técnicas de acessibilidade, em toda a instituição de ensino é insuficiente.

Segundo a direção, sob o protocolado nº 07.633.982-1, tramita solicitação para construção de quatro salas, destinadas à biblioteca, professores e pedagogos, laboratório de Física, Química e Biologia, refeitório, e reformas de acessibilidade.

A instituição de ensino participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, porém, não possui o Certificado de Conformidade. Dispõe de Licença Sanitária com validade até 31/12/16, que expirou com o processo em trâmite.

Em referência ao atraso na solicitação da renovação do reconhecimento do curso, o NRE de Assis Chateaubriand justifica que o atraso ocorreu devido à demora na obtenção da documentação escolar exigida para a tramitação do processo.

Desse modo, estando a instituição de ensino em desacordo às Deliberações deste Conselho, a renovação do reconhecimento será concedida por prazo inferior a cinco anos.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual do Campo Princesa Isabel – Ensino Fundamental e Médio, do município de Assis Chateaubriand, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de três anos, a partir de 28/09/16 a 28/09/19, de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições de infraestrutura física, sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque para o descrito no mérito deste Parecer.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica e à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.



PROCESSO N° 1303/16

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Ivo José Both Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2017.

Sandra Teresinha da Silva Presidente da CEMEP

Oscar Alves Presidente do CEE